

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 109/2024
DE 28 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORAS
MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições do art. 1º da Lei Municipal nº
2717/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido aumento de carga horária ao cargo efetivo de
Engenheiro Civil, passando de 20 (vinte) horas para 28 (vinte e oito) horas a qual será exercida
nos seguintes horários:

CARLA RAGNINI AGOSTINETTO		
Dia da Semana	Manhã	Tarde
Segunda-Feira	Das 07h 20min às 12h	Das 12h 30min às 17h
Terça-Feira	Das 07h 20min às 12h	Das 12h 30min às 17h
Quinta-Feira	Das 07h 20min às 12h	Das 12h 30min às 17h

MONICA RAFAELA STANGUERLIN		
Dia da Semana	Manhã	Tarde
Segunda-Feira	Das 07h às 11h 30min	-----
Terça-Feira	Das 06h às 12h	-----
Quarta-Feira	Das 06h às 12h	-----
Quinta-Feira	Das 06h às 12h	-----
Sexta-Feira	Das 06h às 12h	-----

Art. 2º O valor referente às 8 horas de regime suplementar será
proporcional aos vencimentos do cargo de Engenheiro Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar
de 1º de abril de 2024, com vigência de 6 (seis) meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE MARÇO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE MARÇO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 110/2024
DE 28 DE MARÇO DE 2024**

**CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o período de vigência de Licença para Tratamento
de Saúde concedido para o Servidor Municipal **ORACILDE ALVES MADALENA**,
determinada pela Portaria n.º 366/2023, de 05.09.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a
contar de 30.03.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS 28 DE MARÇO DE 2024**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE MARÇO DE 2024**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA**
NUMERO....: **0006/24**
DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 15/03/2024
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/03/2024
DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE...:
EMPRESA.: SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO:
TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtde	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	1	UN	MÁQUINA PARA PINTURA VIÁRIA Especificações mínimas: Motor Potência Mínima: 5,5 HP - 4 Tempos; Combustível: Gasolina Vazão Mínima de Trabalho: 5,3 L/min Pressão Máxima de Trabalho: 3.300 PSI (22,7 MPa) Bico Máximo de Trabalho com 1 Pistola: 0,035" Bico Máximo de Trabalho com 2 Pistolas: 0,025" Tipo de Bomba: Pistão Acionamento da Bomba: Motor à combustão com embreagem eletromagnética acoplada diretamente a bomba Regulador Eletrônico de Pressão: Smart Control Tela digital: Sim (LED) Quantidade de Pistolas: 2 Pistolas Peso Máximo: 110Kg; Comprimento Máx. 122cm Largura Máxima: 83 cm; Altura Máxima: 80 cm O carrinho (acessório): Deverá compor componente acionado através de sistema manual e programável e ter no mínimo três rodas. Acessórios Inclusos: Mangueira 15m, Pistolas, Bicos, Óleo Lubrificante 15 ml, Kit de Ferramentas. Treinamento operacional no Município de São José do Ouro Garantia do fabricante: Mínimo 180 dias. Marca: SD-500	35.000,0000	35.000,0000
Totalização:				35.000,00	

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.